



PREFEITURA  
**ICÓ**  
Cidade Feliz  
Procuradoria Geral



---

**PARECER.**

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13.12.2020-DL, cujo é Contratação de empresa especializada em assessoria na formação para maiores e melhores resultados no desenvolvimento de atividades do Fundo de Educação do Município de Icó/CE, por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 17 de Abril de 2020.

  
ANA ANGELICA DA SILVEIRA NOJOSA  
Procuradora Assistente do Município  
Geral do Município  
OAB-CE nº 30.982